



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PORTARIA Nº 010/2024

Nº de ordem <u>010/2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>11/09/2024</u> <u>[Assinatura]</u> Responsável

“Designa servidores para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 13, 15, 82 e 84 da Lei nº 177, de 10 de março de 1993, e o que consta nos autos do processo nº 9635/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos efetivos, **Fabrizio da Costa Ribeiro**, enfermeiro, matrícula nº 281361, **José de Carvalho Bastos Neto**, auxiliar administrativo, matrícula nº 282619 e **Gladson Lucas Custódio Teixeira**, fiscal de tributos, matrícula nº 282151, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, à apuração junto aos autos do processo nº 9635/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Montividiu, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024.


KELLY MARIA MARQUES COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021